



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 212/2022/SGP - Manaus, 3 de maio de 2022

Dispensa, Lota, e Designa os servidores a seguir discriminados:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação conjuntamente das Ilustríssimas Senhoras **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**, Diretora da Secretaria Geral Judiciária e **MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE**, Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica e demais informações constantes do e-Sap DP 4300/2022;

R E S O L V E:

Art 1º **Dispensar** os Servidores: CARLOS AUGUSTO DA SILVA da Função Comissionada, Código FC-5, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA; LUDYMILA LOBO DE AGUIAR GOMES da Função Comissionada, Código FC-3, de ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA; JONATAS ANDRADE DOS SANTOS da Função Comissionada, Código FC-5, de CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS; JORGE LUIZ LIMA DA COSTA da Função Comissionada, Código FC-3, de ASSISTENTE-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art 2º **Lotar** o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 111928, na SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art. 3º **Designar** os servidores: CARLOS AUGUSTO DA SILVA para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de ASSISTENTE-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA; JONATAS ANDRADE DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA; VICENTE FERNANDES TINO para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS; JORGE LUIZ LIMA DA COSTA para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA;

Art 4º em cumprimento ao art. 4º da Resolução Administrativa 7/2005/CNJ, os servidores supracitados, declaram não ter relação familiar ou parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme posição de sua assinatura nesta Portaria, ou por meio de declaração específica;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região